



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

REGIMENTO INTERNO DA XXIII CONVENÇÃO "UM NOVO TEMPO" DO DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA

TITULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A Convenção Distrital é o órgão máximo dos Clubes e de todos os assuntos relacionados ao Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.
2. A XXIII Convenção Anual do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva – Convenção "**UM NOVO TEMPO**" reger-se-á pelo disposto nos Estatutos da Associação Internacional de Lions Clubes, do Distrito Múltiplo LC e do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, vigentes na ocasião, observando-se o presente Regimento Interno.
 - a) A XXIII Convenção Anual do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva será realizada nos dias **07, 08, 09 e 10 de abril de 2022**, nas dependências do Centro de Convenções **CENACON**, situado à Avenida Vereador Edmundo Cardillo, 3.608 - Parque Vivaldo Leite Ribeiro - Poços de Caldas - Minas Gerais - Brasil.

TITULO II – FINALIDADES

3. São finalidades:
 - a) Estimular o espírito de Companheirismo;
 - b) Proporcionar a oportunidade de ampliar e atualizar os conhecimentos leonísticos;
 - c) Promover instruções leonísticas e o debate de temas de interesse para o leonismo;
 - d) Eleger o Governador do Distrito, o 1º Vice-Governador do Distrito e o 2º Vice-Governador do Distrito LC-5, para o Ano Leonístico 2022/2023 e quando for recomendado e oportuno, aprovar a indicação de candidato ao cargo de 3º Vice-Presidente Internacional, de Candidato a Diretor Internacional da Associação e de Candidato a Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LC;
 - e) Apreciar todas as propostas e votar teses, moções e indicações apresentadas;



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

- f) Informar-se do programa de atividades dos Lions Clubes;
- g) Fixar mediante proposta do Conselho Distrital o valor das cotas de contribuição pelos Lions Clubes do Distrito, conforme preceitua o art. 68, parágrafo 3º do Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.
- h) Fazer alterações, atualizações, consolidação de seus Estatutos Sociais, dentro das determinações impostas pelo estatuto;
- i) Indicar a cidade sede e os Lions Clubes Anfitriões para a XXIV Convenção Anual Distrital a ser realizado no ano civil de 2023, mediante as propostas apresentadas.

TITULO III - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

- 4. Todos os associados do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, terão direito a comparecer à Convenção, procedendo a sua inscrição na mesma, conforme estabelecido pelos Estatutos do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva e sua Comissão de Organização da mesma forma, os senhores convidados, visitantes e autoridades, deverão inscrever-se no local indicado, recebendo suas credenciais específicas;
- 5. Todos os Lions Clubes do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva poderão ser representados, oficialmente na Convenção Distrital, através de seus associados ativos ou vitalícios, sempre que observadas as seguintes disposições:

Parágrafo 1º - O Clube deverá estar devidamente constituído e em pleno gozo de seus direitos quer perante a Associação Internacional, quer perante o Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, nos termos do art. 36 do Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva;

Parágrafo 2º - Cada Lions Clube do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, regular e em pleno gozo de seus direitos, poderá se fazer representar por 1 (um) Delegado e 1 (um) suplente, para cada grupo de 10 (dez) associados ativos ou remidos, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) e que façam parte do Clube há pelo menos 1 (um) ano e 1 (um) dia, inscritos nos registros da Associação Internacional de Lions Clubes, no primeiro dia do mês anterior aquele em que se realizar a Convenção (01/03/2022).

Parágrafo 3º - O documento hábil que indicará o numero de associados que estão afiliados ao Clube é a listagem fornecida pela Associação Internacional de Lions Clubes (RECAP) do mês anterior a Convenção Distrital.



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

Parágrafo 4º - Conhecida a quantidade de Delegados titulares que o Clube tem direito é necessário proceder à nomeação dos mesmos, mediante expedientes circunstanciados, que deverão ser acompanhados em anexo, de cópias de comprovantes de quitação com as quotas internacionais e distritais.

Parágrafo 5º - O Clube poderá nomear tantos Delegados Suplentes, quantos Delegados Titulares que tiver direito.

Parágrafo 6º - Para que os Delegados nomeados pelo Clube e, os Delegados Natos, possam ser devidamente credenciados, o Clube a que pertencer os referidos Delegados, durante a realização da Convenção, não poderá apresentar débitos junto a Associação Internacional de Lions Clubes ou junto à tesouraria do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, sendo que os débitos em atraso poderão ser quitados até o final do credenciamento, mediante pagamento em dinheiro à Tesouraria do Distrito ou comprovado o seu pagamento mediante depósito bancário.

6. São considerados Delegados Natos o Governador do Distrito LC-5 e todos os Past Governadores do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva e L-16, Past Presidente do Conselho do Distrito Múltiplo LC, Past Presidente Internacional, Past-Diretor Internacional e Past Governadores de outros Distritos desde que filiados ao Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, associados ativos ou vitalícios do Clube, nos termos do art. 36, parágrafo 2º do Estatuto do Distrito e de acordo com a seção 8 do Artigo V e o APENDICE - A - dos Estatutos da Associação Internacional de Lions Clubes.

Parágrafo único: Os Clubes e seus Associados que estiverem em débitos com a Associação Internacional de Lions Clubes ou Tesouraria do Distrito **não** poderão ter Delegados Credenciados e **não** poderão participar de qualquer item da Comissão de Premiação.

TITULO IV – DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

7. A direção administrativa da XXIII Convenção do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva será exercida por uma Comissão Geral, assim constituída:
- Diretora Geral da Convenção
 - Secretário da Convenção
 - Tesoureiro da Convenção
 - Assessor Distrital de Convenções
8. Cabe ao Governador do Distrito a nomeação da Diretora Geral, nos termos do art. 22, parágrafo 1º do Estatuto do Distrito;



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

- a) Secretário e Tesoureiro da Convenção serão indicados pela Diretora Geral e referendados pelo Governador.

TITULO V – DA DIREÇÃO TÉCNICA

9. A Direção Técnica da XXIII Convenção do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva será exercida pelo Governador do Distrito, ficando responsável pela organização dos trabalhos técnicos.
10. A Presidência das sessões plenárias será exercida pelo Governador do Distrito.

Parágrafo 1º - A mesa Diretora dos trabalhos será constituída de acordo com o Protocolo de Precedência aprovado pela Associação Internacional de Lions Clubes, em função das presenças verificadas em cada Assembleia Plenária.

Parágrafo 2º - Nessa oportunidade, também comporá a referida mesa, a Diretora Geral da Convenção.

Parágrafo 3º - Ao Governador do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, compete nomear os membros que constituirão as Comissões Técnicas.

TITULO VI – DAS REUNIÕES.

11. O programa básico da XXIII Convenção do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva constará de:
- Sessão Solene de Instalação;
 - Reuniões plenárias;
 - Reuniões de Comissões Técnicas;
 - Eleições do Governador e dos Vice-Governadores do Distrito para o Ano Leonístico 2022/2023;
 - Apresentação, votação de Moções;
 - Indicação de candidatos a cargos eletivos em nível do Distrito Múltiplo LC ou Internacional.
12. A Sessão Solene de Instalação da Convenção será aberta pela Diretora Geral da Convenção e presidida pelo Governador do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, que igualmente presidirá todas as reuniões plenárias.
13. A mesa compete oferecer solução a todos os assuntos referentes ao andamento das Reuniões Plenárias.



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

14. As Comissões Técnicas deverão ser nomeadas, pelo Governador, conforme estabelece o artigo 30º do Estatuto do Distrito.

Parágrafo 1º - A ordem do dia da primeira plenária deverá considerar a apresentação das Comissões Técnicas aos convencionais e entrega de material para o desenvolvimento de suas funções.

Parágrafo 2º - Deverá constar como item na Ordem do Dia da Primeira Plenária, a apresentação da necrologia dos Companheiros, Companheiras e Domadoras que faleceram no transcurso dos Ano Leonístico 2021/ 2022.

Parágrafo 3º - Para esse fim, os Clubes deverão responder através de ofício a relação necrológica, com quinze dias de antecedência. Na eventualidade de novo óbito, comunicar ao Secretário da Convenção, com antecedência mínima de vinte e quatro horas do início da Primeira Plenária.

15. Todos os trabalhos, teses, moções e representações, deverão ser recebidos pela Secretária Geral de Convenções, até quinze dias antes da instalação da Convenção, a fim de serem classificados e distribuídos consoantes o disposto no artigo 39º e seus parágrafos, do Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.

Parágrafo único: As indicações que tratam de nomes de candidatos a cargos eletivos e outros, deverão ser recebidas na **3ª Reunião do Comitê do Gabinete Distrital** do Ano Leonístico em curso (termos do art. 39º, parágrafo 4º do Estatuto do Distrito).

TITULO VII - DAS COMISSÕES TÉCNICAS

16. As Comissões Técnicas, objetos de nomeação do Governador do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva são em número de sete (07), a saber:

- a) De Inscrições;
- b) De Credenciamento;
- c) De Indicações;
- d) De Eleições;
- e) De Moções e Recomendações;
- f) De Estatutos e Regulamentos;
- g) De Premiações.



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

17. As Comissões Técnicas serão formadas por um mínimo de cinco (05) membros a critério do Governador, supervisionado por um Past Governador de Distrito ou por um (a) companheiro (a) Leão de experiência e conhecimento do assunto que pela Comissão seja tratado.

Parágrafo único: A Comissão de Estatutos e Regulamentos será constituída por convencionais com notório conhecimento atualizado dos assuntos em debate.

18. Cada Comissão Técnica em sua primeira reunião elegerá seu Presidente, Secretário e Relator.

19. Cada Comissão Técnica estudará os assuntos a ela submetidos, emitindo parecer conclusivo até o início da última Plenária (**Sábado, 09/04/2022**).

20. Às Comissões Técnicas será permitido sintetizar as proposições que tenham temas similares, para uma apreciação e conclusão conjunta.

21. As Comissões Técnicas deverão apresentar seus relatórios no decorrer da última Reunião Plenária (**Sábado, 09/04/2022**), excetuando-se as comissões de eleições e de indicações, nos termos do art. 32º do Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.

TITULO VIII - DA COMISSÃO DE INSCRIÇÕES

22. A Comissão de Inscrições ficará responsável pela recepção aos convencionais em conformidade com o sistema que for implantado e com a forma determinada para sua identificação. A partir daí, organizará seus serviços de para acontecer um fluxo constante e sequente de participantes da Convenção, podendo, para tal, contar com a coadjuvação de pessoas que não sejam associadas de Lions Clubes, cabendo, porém, a ela, Comissão de Inscrições, a responsabilidade dos trabalhos.

Parágrafo único: Aos convencionais devidamente inscritos, será fornecido todo o material necessário e de utilização durante a convenção.

As inscrições estarão abertas aos convencionais, no dia 07 de abril de 2022 das 15:00 h às 18:00 h e dias 08 e 09 de abril de 2022 das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h no balcão de inscrições na sede do evento, quando serão encerradas definitivamente as inscrições. Terminado o período de inscrições, a Comissão deverá elaborar um Mapa Geral das Inscrições, apresentando informações complementares cabíveis, fornecendo-o às Comissões Técnicas pertinentes e a Diretora Geral da Convenção.



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

Parágrafo único: Tais informações só poderão ser fornecidas em caráter prévio ou parcial, exclusivamente ao Governador do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, se solicitadas por ele.

TITULO IX – DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

23. À comissão de credenciamento compete:

- a) Examinar as nomeações de Delegados Titulares e Suplentes apresentados pelos Clubes, bem como os Delegados Natos, face aos elementos de controle de dispuser, atento ao que dispões o artigo 36º, parágrafos 1º a 5º do Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva;
- b) Receber o Convencional que deseja ser credenciado como Delegado certificar-se de sua nomeação pelo Clube a quem está afiliado, o identificando na forma que for decidido pela Direção da Convenção como Delegado Titular ou Suplente, ao aceitar seu credenciamento;
- c) Organizar relação de Delegados Titulares, Suplentes e Natos, enviando à Comissão de Eleições para que ela possa desenvolver seus trabalhos;

26. A Comissão de Credenciamento receberá da **Secretaria do Distrito**, a lista com o número de associados por Clube e a quantidade de Delegados, que tem direito e, receberá da **Tesouraria do Distrito**, com a lista dos Clubes, indicando sua condição em relação ao pagamento das Cotas Internacional e Distrital, tudo conforme o artigo 36º e seus parágrafos, do Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.

27. Os Delegados Natos também serão credenciados pela Comissão, nos termos do estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.

28. A comissão procederá ao credenciamento dos Convencionais, para fins de eleições até o dia **08 de abril de 2022 das 11:00 as 14:00:00 h**, encerrando o credenciamento definitivamente, nesse horário.

Parágrafo único: A critério da Comissão de Credenciamento, o horário poderá sofrer alterações visando adequar as situações de momento, excetuando-se o horário de encerramento do credenciamento, nos termos do art. 39º, parágrafo 5º do Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

TITULO X – DA COMISSÃO DE MOÇÕES E RECOMENDAÇÕES

29. Compete à comissão de Moções e Recomendações:

- a) O exame técnico das proposições apresentadas, validando terem sido cumpridos os preceitos estatutários que regem o assunto;
- b) O estudo de seu texto quanto à aplicação e interpretação dos Estatutos do Distrito;
- c) A emissão de Parecer, favorável ou contrário à sua aprovação, considerando as letras “a” e “b” deste artigo.

Parágrafo único: O parecer da Comissão de Moções e Recomendações deve ser entendido como uma forma de orientação à manifestação dos Delegados e, a matéria dos trabalhos, teses e moções será encaminhada à plenária, salvo no caso de parecer rejeitando a matéria, por unanimidade da Comissão Técnica, cuja decisão caberá recurso, nos termos do parágrafo 3º do artigo 30º do Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.

TITULO XI – DA COMISSÃO DE ESTATUTOS E REGULAMENTOS

30. À Comissão de Estatutos e Regulamentos compete:

- a) O exame técnico das proposições apresentadas, emitindo o respectivo parecer, tendo em vista os diplomas legais que regem a matéria,
- b) Dirimir dúvidas quanto à aplicação e interpretação dos Estatutos e Regulamentos;
- c) Estudar as implicações de moções e/ou propostas sobre os Estatutos e Regulamentos vigentes.

31. Qualquer proposição que envolva alteração ou modificação do sentido dos textos que constituem o Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, somente poderá ser discutida e apresentada para encaminhamento ou não, à Convenção Distrital, se houver plena e clara obediência quanto ao que estabelece o artigo 79º, do Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

TITULO XII – DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES

32. À Comissão de Indicações compete:

- a) Receber e Apreciar, atendendo os dispostos pertinentes do Estatuto vigente do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, as indicações de candidatos a cargos eletivos, opinando sobre as condições estatutárias apresentadas pelos mesmos, ouvida a Comissão de Estatutos e Regulamentos, se assim julgar necessário, encaminhando à mesa e à Comissão de Eleições o seu Parecer;
- b) Receber e apreciar as indicações de nomes de companheiros ou companheiras, candidatos a cargos eletivos no Distrito Múltiplo ou Internacional, opinando sobre as condições estatutárias apresentadas pelos mesmos, ouvida a Comissão de Estatutos e Regulamentos, se assim o julgar necessário e encaminhando à Mesa e à Comissão de Eleições o seu parecer;
- c) Receber e Apreciar as indicações das cidades candidatas à sede da Convenção do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, para o ano Leonístico, **2022/2023** encaminhando à Mesa e à Comissão de Eleições o seu Parecer;

TITULO XIII – DA COMISSÃO DE ELEIÇÕES

33. À Comissão de Eleições compete:

- a) Receber da Comissão de Indicações seu Parecer, sobre os candidatos a cargos eletivos, para as providencias de sua alçada;
- b) Receber e obedecer à relação de Delegados Titulares, Suplentes e Natos, fornecida pela comissão de Credenciamento;
- c) Organizar, presidir e participar de mesas eleitorais e de escrutínio, a ocorrência de candidatos postulantes a cargos de Governador, de 1º e 2º Vice-Governadores do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, Presidente de Distrito Múltiplo LC e Diretor Internacional;



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

- d) Receber da Comissão de Indicações as indicações das cidades candidatas a sede da Convenção do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, para o Ano Leonístico 2022/2023, emitindo seu parecer para votação.
- e) Encaminhar à Mesa, um relatório escrito, com o resultado apurado das eleições, dando conhecimento ao Plenário desse resultado.

34. A comissão de Eleições recomendará a confecção de cédulas pela Secretaria da Convenção, sendo que o registro dos nomes nelas contido obedecerá ao resultado de sorteio feito previamente para esse fim, providenciado por esta comissão.

35. Somente terá direito a voto, o Delegado Credenciado; obedecidas à prioridade dos Titulares e Natos. Cada candidato terá direito a nomear um fiscal;

36. O ato de votar é individual e será processado em cabinas indevassáveis, providenciadas pela Comissão de Eleições.

37. A votação terá início às 11:30 h e seu término às 12:15 h, do dia 09 de abril de 2022, através de sistema de cédula.

Parágrafo único: Durante os primeiros trinta (30) minutos votarão Delegados Titulares e Natos, e nos últimos quinze (15) minutos serão convocados os Delegados Suplentes para que possam exercer seu direito de substituição.

38. A Comissão de Eleições resolverá em definitivo as questões suscitadas durante os procedimentos de votação e apuração.

TITULO XIV – DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

39. À Comissão de Premiação que irá funcionar nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2022 compete:

- a) Fazer cumprir o Regulamento onde estão estabelecidos os critérios e definições das premiações.
- b) Receber as inscrições para os itens e até r, no dia 08 de abril de 2022, das 13:00 h às 17:00 h.

Parágrafo Único: Para os itens a até d não haverá necessidade de inscrição. As análises serão exclusivas da comissão de prêmios, utilizando-se de informações da



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

secretaria e da área de informática do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, bem como de acompanhamento visual.

- a) Estar presente, nos locais e momentos definidos no Regulamento, para avaliar o desempenho dos concorrentes.
- b) Receber dos Concorrentes aos prêmios, as inscrições correspondentes, sem as quais não estarão habilitados ao concurso e premiação.
- c) Solicitar comprovantes para confirmação de dados (ex. idade, período de afiliação etc.) quando o item do concurso se tornar necessário.

Parágrafo único: a critério da Governadoria poderá ocorrer a outorga de prêmios que não constem na relação a seguir, por condições de situações existentes no decurso da convenção, por atividade, atuação ou participação de Clube, de Companheiro (a) Leão e/ou Domadora, isoladamente, exclusivamente, espontaneamente, e de momentos, sendo assim, antecipadamente imprevisível.

40. Os prêmios objetos de concurso e premiação são:

Categorias que **não exigem inscrição antecipada:**

- a) Caravana de Lions Clube **mais numerosa**;
- b) Caravana **de associados** de Lions Clube **mais numerosa percentualmente** (no mínimo de duas pessoas)
- c) Caravana **de associados** de **Leo Clube mais numerosa**; (no mínimo de duas pessoas)
- d) Caravana de Clube mais **animada durante a convenção**;

Categorias que **exigem inscrição antecipada:**

- e) Maior caravana **de associados** de clube com uniforme de atividades;
- f) Maior caravana com o uniforme **do Distrito** na instalação;
- g) Companheiro (a) leão mais idoso **do Distrito**;
- h) Companheiro (a) leão mais jovem **do Distrito**;
- i) Domadora mais idosa; (não pode ser companheira leão)
- j) Companheiro (a) leão mais novo no leonismo **do Distrito** – empossado **com foto comprovando** e inscrito em Lions internacional até 31/03/2022;
- k) Melhor pin de clube em metal AL 2021/2022 - apresentar 5 (cinco) unidades;
- l) Melhor pin de clube resinado AL 2021/2022 - apresentar 5 (cinco) unidades;
- m) Melhor pin de clube - alusivo à XXIII CONVENÇÃO - apresentar 5 (cinco) unidades;



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE
DISTRITO LC-5 PIP AUGUSTIN SOLIVA
GOVERNADOR CL EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES
PDG CaL MARGARETH NEVES
ANO LEONÍSTICO 2021/2022

- n) Melhor galhardete de clube alusivo à XXIII CONVENÇÃO DISTRITAL - medidas padrão: 30 x 45 cm - apresentar 5 (cinco) unidades;
- o) Melhor banner com mensagem alusiva à XXIII CONVENÇÃO DISTRITAL - medidas padrão: 1,00 x 1,50 m.
- p) Melhor comunicação visual (SITE/FACEBOOK/BLOG) de Clube - apresentar **link** onde será analisado o conteúdo Leonístico e a apresentação visual;
- q) Peninha de ouro;

Categorias sem inscrição antecipada, cuja PREMIAÇÃO, se dará no transcurso do **Baile vermelho e branco** do dia 09 de abril de 2022.

- r) Caravana de clube mais animada no baile

TITULO XV – DA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS TRABALHOS

41. Todas as indicações, teses, Moções e Recomendações deverão seguir o que preconiza o Estatuto do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.

TITULO XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

42. O Diretor Geral da Convenção fará relatório sumário das recomendações, proposições e teses aprovadas e, ainda, o resultado das eleições, de acordo com os dispositivos estatutários, encaminhando à Secretaria da Governadoria.

43. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Governador do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva.

44. Revogam-se as disposições em contrário.

CaL Simone Scarohe Cortopassi
Diretora da Convenção

DG Edson José Lopes das Neves
Governador do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva



AMOR EM AÇÃO

Email: edsonjlneves@gmail.com
Celular: (11) 9-8579-5922

